



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 737/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas no mês de Março de 2024, como segue:

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1752	Ana Barbara Sousa Fiedler	04/03/22 à 03/03/23	13/03/24 à 22/03/24
1775	Edelson Stares	16/06/22 à 15/06/23	01/03/24 à 30/03/24
24	Etelvina Mendes Chinato	01/08/22 à 31/07/23	14/03/24 à 28/03/24
1072	Giovana Aparecida Alves da Silva	05/02/23 à 04/02/24	01/03/24 à 30/03/24
1332	Micheli Cristina de Oliveira Chaves	02/05/22 à 01/05/23	04/03/24 à 23/03/24
1833	Sonia Mara de Oliveira	08/03/23 à 07/03/24	01/03/24 à 20/03/24
1783	Tiago Maestri	01/09/22 à 31/08/23	01/03/24 à 20/03/24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 01 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças